



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Boninal

Terça-feira • 24 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 2396

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUFBMKE5MKQXNEMXRTAYRU

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**DECRETO Nº 2105/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

“Dispõe sobre a decretação de Feriados Municipais no ano de 2023 e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Feriados Municipais para o ano de 2023, os seguintes dias:

- 23/04/2023 – Emancipação Política – Domingo;
- 20/11/2023 – Consciência Negra – Segunda-feira.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2023.

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**PORTARIA Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 404/1995),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora **DAMARES FRAGA DA SILVA DOURADO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1176, concursada, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **16/06/2007 a 15/06/2012**, com vigência para **1º de fevereiro de 2023**.

**Art. 2º** – Conceder à servidora **FRANCILENE NASCIMENTO FERNANDES**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 31099, concursada, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **03/10/2016 a 02/10/2021**, com vigência para **1º de fevereiro de 2023**.

**Art. 3º** – Conceder à servidora **LUZIRLANDE ROSA DE OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 3753, concursada, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **01/03/2007 a 29/02/2012**, com vigência para **1º de fevereiro de 2023**.

**Art. 4º** – Conceder à servidora **MARIMI ALMEIDA OLIVEIRA**, Gari, matrícula nº 1814, concursada, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **05/11/2012 a 04/11/2017**, com vigência para **1º de fevereiro de 2023**.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2023.

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com